



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

**Parecer nº 177/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020**

**PROCESSO Nº 1260.01.0029834/2020-52**

**RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira**

**APROVADO EM 28.5.2020**

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Educare de Betim - Unidade Filadélfia, no município de Betim

### Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 551/2020, de 15.5.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 19.5.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

### Mérito

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002 e protocolado, na SRE Metropolitana B, em 06.9.2019, tempo hábil.

Dele, consta a seguinte documentação:

- requerimento, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora, Francisco José Fogaça, dirigido à titular da pasta da educação, em 11.9.2019, e devolvido para a instituição, após análise, para algumas providências, em 20.12.2019; em 02.3.2020, foi reencaminhado à SEE;
- cópia da Portaria nº 1318/2009, de 30.10.2009, que autorizou, em caráter excepcional, a partir de 2006, a implantação do Ensino Fundamental (1º ao 3º ano);
- cópia da Portaria nº 27/2015, de 13.02.2015, que renovou a autorização do funcionamento da Educação Infantil por quatro anos;
- cópia da Portaria nº 604/2015, de 02.4.2015, que autorizou a mudança de denominação do Núcleo Apogeu Educare - Unidade Filadélfia para Colégio Educare de Betim - Unidade Filadélfia;
- cópia da Portaria nº 1.503/2016, de 20.12.2016, que autorizou, por dois anos, a extensão do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental;
- cópia da Portaria nº 1.160/2018, de 11.10.2018, que divulgou a mudança da entidade Centro Educacional Apogeu EIRELI, mantenedora do Colégio Educare de Betim - Unidade Filadélfia, para a entidade Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC, que ficou credenciada, por cinco anos;
- cópia da Portaria nº 1.064/2019, de 03.9.2019, que autorizou, pelo período de 21.12.2018 a 20.12.2019, a prorrogação da extensão do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, datado de 14.11.2019, ratificado pela Diretora da SRE Metropolitana B, Kátia Liliâne Alves Canguçu, as inspetoras escolares Jane de Fátima Diniz Oliveira e

Virginia Maria dos Santos Ferraz afirmam:

- em 2019, a escola atendeu a 67 alunos da Educação Infantil e 69 dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- a mantenedora está em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS;
- o Regimento Escolar foi reformulado e a Proposta Pedagógica deverá ser atualizada;
- os calendários, as matrizes curriculares e os atos autorizativos estão organizados em pastas;
- os diários de classe estão devidamente escriturados, atualizados, com registro fiel da frequência, aproveitamento dos alunos e lançamento dos conteúdos curriculares;
- os professores são habilitados;
- a diretora e a secretária estão devidamente autorizadas;
- a frequência dos docentes é realizada por meio de folhas de ponto avulsas, assinadas diariamente, encadernadas, no final do ano, contendo registros, com autenticidade e fidelidade, da presença;
- o prédio é alugado, com mobiliário adequado ao nível de ensino ofertado;
- a escola possui equipamentos e material didático adequados ao nível de ensino ministrado;
- a escola não conta com secretaria para atender a comunidade escolar; esse atendimento é realizado no Colégio Educare de Betim - Unidade Arquipélago Verde, situado na Rua Capri, 251, Arquipélago Verde, em Betim;
- o acervo literário é disponibilizado em uma pequena biblioteca e distribuído, em uma sala grande, onde o professor trabalha com os alunos;
- o acervo didático é armazenado em estantes instaladas nas salas de aula.

## Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Educare de Betim - Unidade Filadélfia, situado na Rua Horizonte Belo, 170, Bairro Filadélfia, no município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 15/06/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15310241** e o código CRC **CEEBD988**.